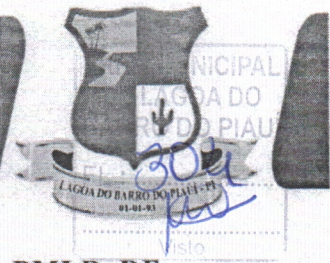


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 – PMLB, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2021 – SRP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ANTONIO ROSA DOS SANTOS - ME “Construtora Santos”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.815.683/0001-30, com sede na Rua João Santos, 1117 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI – Contatos: Fone: (89) 9415-3716, e-mail: antonio.rosan@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Rosa dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1414259387 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 073.015.724-50, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 038/2022**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2021 – SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, para continuação da Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão Basculante, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços de Limpeza de Açudes e Barreiros dos pequenos agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 038/2022 de, 11.02.2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA**

2.1. *O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de FEVEREIRO de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSA DOS SANTOS - ME
“**CONSTRUTORA SANTOS**”
Contratada

ANTONIO ROSA DOS
SANTOS:2381568300
0130

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROSA DOS
SANTOS:23815683000130
Dados: 2023.02.01 10:57:42 -03'00"

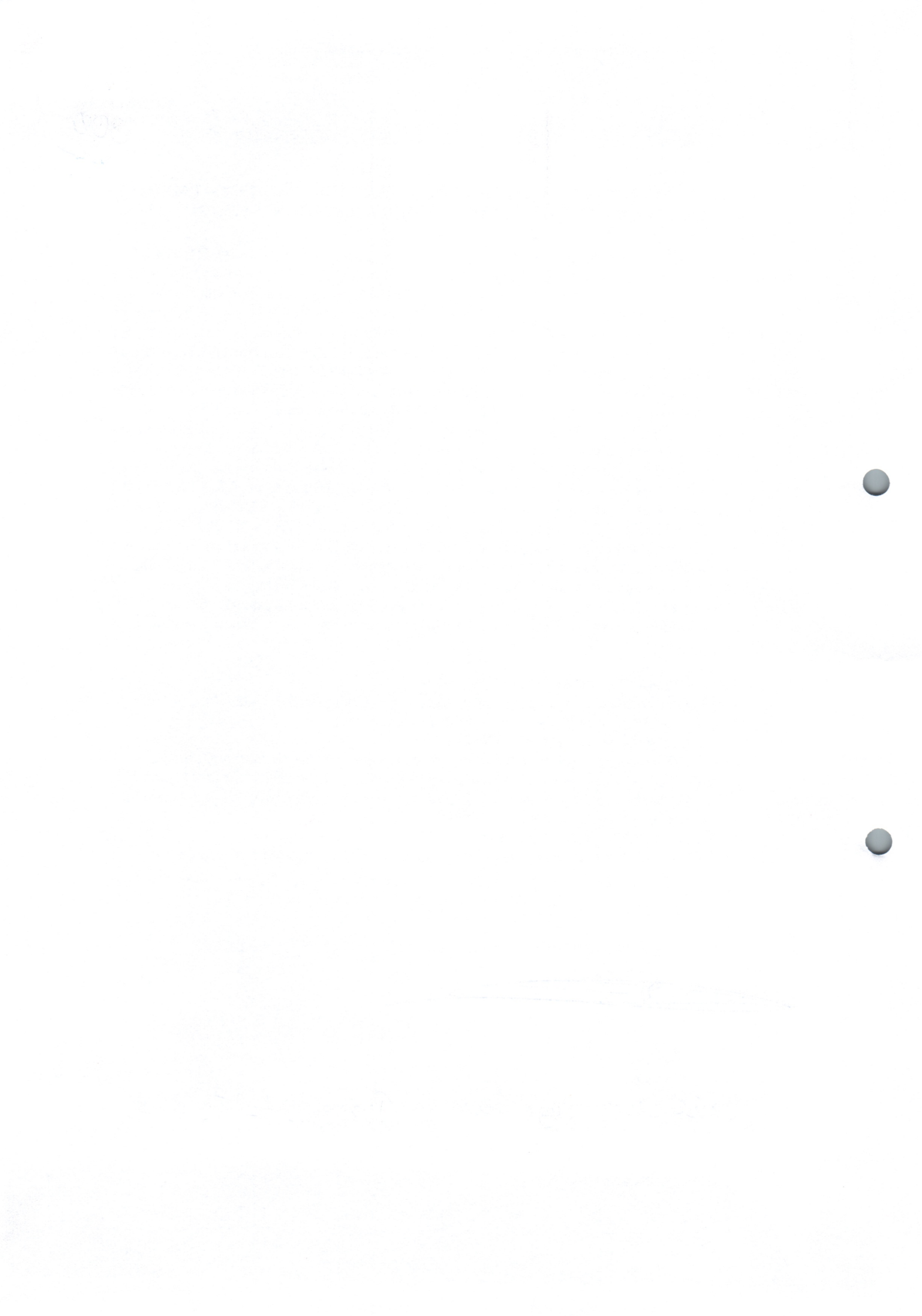
TESTEMUNHAS:

NOME: Laure Albuquerque de Sousa
CPF: 614.294.283-02

NOME: Reginaldo A. Costa Coelho
CPF: 038.548.433-05

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br





EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 – PMLB, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2021 – SRP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ANTONIO ROSA DOS SANTOS - ME “Construtora Santos”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.815.683/0001-30, com sede na Rua João Santos, 1117 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI – Contatos: Fone: (89) 9415-3716, e-mail: antonio.rosan@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Rosa dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1414259387 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 073.015.724-50, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 038/2022**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2021 – SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, para continuação da Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão Basculante, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços de Limpeza de Açudes e Barreiros dos pequenos agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 038/2022 de, 11.02.2022, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

*2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 11 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de FEVEREIRO de 2023.

Publicado em 06 / 02 / 2023
Edição 4757
Nº da Publicação 1365805
M. Rodrigues
Assina.unc

13

Handwritten notes in blue ink, including a table with several rows and columns, and some illegible text.

Handwritten notes in blue ink, including a table with several rows and columns, and some illegible text.



Id:030E6AA8196D25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 010/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Especializados em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, com comodato de Bombonas, produzidos pelas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- ✓ Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br.
- ✓ Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **10/02/2023, às 16h**.
- ✓ Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br.
- ✓ Valor estimado da aquisição é de R\$: 32.497,44 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL

Id:125266D41E5B249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PMLB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.197.686/0001-49, com sede na Av. Petrólio Portela, Ed. Diamond Center - Sala 1611 - Bairro: Horto - CEP: 64.049-494, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por sua sócia a Sr. ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA, inscrita na OAB/PI nº 15.014, doravante denominada CONTRATADA, SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 039/2022, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 017/2022 - Inexigibilidade Nº 003/2022, para continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária especializada, visando o incremento de receitas próprias (ISS, IPTU, TAXAS), das receitas de transferência (ITR, ICMS - Acompanhamento e Recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS) do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 039/2022 de, 18.02.2022, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: (...) DA VIGÊNCIA

(...)

7.1.. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de FEVEREIRO de 2023.

Id:0047DFB75E592356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.2/2021 - PMLB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.197.686/0001-49, com sede na Av. Petrólio Portela, Ed. Diamond Center - Sala 1611 - Bairro: Horto - CEP: 64.049-494, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por sua sócia a Sr. ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA, inscrita na OAB/PI nº 15.014, doravante denominada CONTRATADA, SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 018.2/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 013/2021 - Inexigibilidade Nº 006/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Tributária para Fiscalização, Regularização, Incremento e Recuperação de créditos tributários do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS E IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS A ELES RELATIVOS - ITBI no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 018.2/2021 de, 12.02.2021 e aditivo, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: (...) DA VIGÊNCIA

(...)

7.1.. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de FEVEREIRO de 2023.

Id:0CC550F2A833232D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - PMLB, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 - Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - SRP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ANTONIO ROSA DOS SANTOS - ME "Construtora Santos", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.815.683/0001-30, com sede na Rua João Santos, 1117 - Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI - Contatos: Fone: (89) 9415-3716. e-mail: antonio.rosan@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Rosa dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1414259387 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 073.015.724-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 038/2022, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 102/2021 - Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, para continuação da Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão Basculante, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços de Limpeza de Açudes e Barreiros dos pequenos agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 038/2022 de, 11.02.2022, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de FEVEREIRO de 2023.

